PORTARIA PRES Nº 269, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000021356-6,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, na Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga 3, ocupada pela servidora LEILA OLIVEIRA DA FONSECA, para o Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, pelo Superior Tribunal de Justiça, do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.991, de 17 de junho de 2014, ocupado pelo servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, Classe "A", Padrão "4", para este Tribunal.

Art. 2º CONCEDER ao servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO o prazo de 10 (dez) dias de licença trânsito para se apresentar à Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 257, de 26 de agosto de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 268, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000012077-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor ANDDRÉ UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Trindade-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 3 a 20 de setembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 261, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e, considerando a decisão proferida no SEI nº 25.0.000003395-5,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a atuação da Dra. MARLI PIMENTA NAVES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santa Helena de Goiás-GO, na jurisdição da 128ª Zona Eleitoral, com sede no município de Acreúna, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º ALTERAR o artigo 2º da Portaria PRES nº 54, de 28 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º DESIGNAR o Doutor THALES PRESTRÊLO VALADARES LEÃO, Juiz Respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Acreúna/GO, para substituir na 128ª Zona Eleitoral, com sede no referido município a partir de 1º de março de 2025 até o retorno da titular."